

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão

TC n.º 019.494/2007-0

Responsáveis: Sr. Juscelino de Souza Vieira, ex-
Prefeito; Maria Clarine Souza Mendes, ex-
Secretária de Saúde e o Município de
Davinópolis/MA.

Considerando que o endereço utilizado no Ofício nº 3989/2011-TCU/SECEX/MA, datado de 23/11/2011, para notificar a responsável Sra. Maria Clarine Souza Mendes, docs. peça 4, p.45, diverge do endereço constante na base de dados CPF/CNPJ da Receita Federal, necessário se faz retonificar a Sra. Maria Clarine Souza Mendes, do teor do Acórdão N° 2891/2011-TCU-2ª Câmara.

À consideração do Senhor Secretário.

Secex/MA, Assessoria, 04 de junho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
Rosa Maria Barros de Miranda
AUFC – Mat. 737-4